



DECRETO Nº 3.856, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 92.408,00 – (Noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de \$ 92.408,00 – (Noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais), para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

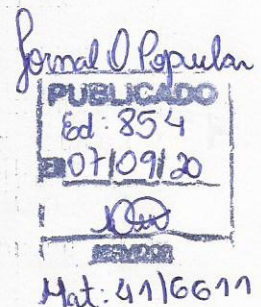
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.

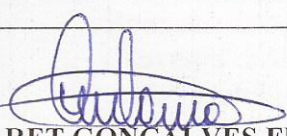
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.856, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.2678201282.173	109	3390.39.00	04	85.180,00	
0601.0412201001.012	226	4490.61.00	34	920,00	
0602.1545100441.070	277	4490.51.00	34	5.747,00	
2000.1339200601.082	546	4490.51.00	34	561,00	
0600.1545200332.047	177	3390.30.00	04		73.860,00
0604.2678200492.054	338	3390.39.00	34		7.228,00
0604.2678200492.054	336	3390.39.00	04		11.320,00
TOTAIS				92.408,00	92.408,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO